CREF19/AL

Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região

ANUIDADE 2023 - PESSOA FÍSICA R$: 603,07

Formas de Pagamento e Descontos

Conforme Resolução CONFEF nº 440/2022 e Resolução CREF19/AL nº 050/2022

PAGAMENTO INTEGRAL (COTA ÚNICA)							
VENCIMENTO	1º de Janeiro a 10 de Fevereiro		11 de Fevereiro a 10 de Março		11 de Março a 10 de Abril		A partir de 11 de abril
Condições de pagamento	% Desconto	Valor	% Desconto	Valor	% Desconto	Valor	Valor
BOLETO BANCÁRIO	30,0%	R$ 422,15	20,0%	R$ 482,46	10,0%	R$ 542,76	R$ 603,07 Sem descontos c/acréscimos legais
CARTÃO DE CRÉDITO	28,0%	R$ 434,21	18,0%	R$ 494,52	8,0%	R$ 554,82	R$ 603,07 Sem descontos c/acréscimos legais

PAGAMENGO PARCELADO - BOLETO BANCÁRIO							
Condições de parcelamento	% Desconto 28,0%	Valor R$ 434,21 4x R$ 108,55	% Desconto 18,0%	Valor R$ 494,52 4x R$ 123,63	% Desconto 8,0%	Valor R$ 554,82 4x R$ 138,71	A partir de 11 de abril **R$ 603,07** c/acréscimos legais **EM ATÉ 04 PARCELAS**
Vencimentos:	10/02/2023 10/03/2023 10/04/2023 10/05/2023		10/03/2023 10/04/2023 10/05/2023 10/06/2023		10/04/2023 10/05/2023 10/06/2023 10/07/2023		

CREF19/AL

Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região

PAGAMENGO PARCELADO - CARTÃO DE CRÉDITO							
Condições de parcelamento	% Desconto 23,0%	Valor R$ 464,36	6x R$ 77,39	% Desconto 13,0%	Valor R$ 524,67	6x R$ 87,45	% Desconto 3,0%	Valor R$ 584,98	6x R$ 97,50	A partir de 11 de abril **R$ 603,07**
Vencimentos:	10/02/2023			10/03/2023			10/04/2023			c/acréscimos legais **EM ATÉ 06 PARCELAS**
	10/03/2023			10/04/2023			10/05/2023			
	10/04/2023			10/05/2023			10/06/2023			
	10/05/2023			10/06/2023			10/07/2023			
	10/06/2023			10/07/2023			10/08/2023			
	10/07/2023			10/08/2023			10/09/2023			

Caso não tenha recebido por e-mail a informação referente à anuidade de 2023, até 02 (dois) dias antes da data do vencimento, deverá entrar em contato com o CREF19/AL para solicitar o boleto para não perder o desconto. Cabe exclusivamente às pessoas físicas e jurídicas a responsabilidade pela atualização do endereço para o recebimento de correspondência.

Após a data de vencimento, há prazo de até 29 dias para efetuar o pagamento deste boleto, sendo atualizados automaticamente pelo banco os encargos legais referentes.

Após 29 (vinte e nove) dias após o vencimento do boleto, o banco não recebe o pagamento, sendo necessário solicitar ao CREF19/AL um novo boleto com o desconto subsequente, mesmo tendo aberto o parcelamento, conforme tabela acima vigente no sistema.

A Anuidade 2023 vence em 10/04/2022 para desconto, após esse vencimento da anuidade integral ou do parcelamento, será cobrada das pessoas físicas e jurídicas, multa de 2% sobre o valor do débito, acrescido de juros moratórios de 1% ao mês, incluindo o mês de pagamento, e correção monetária (a partir de 11/04/2022).

Para baixar um novo boleto, deverá acessar os serviços on-line do CREF19/AL através do link:
https://listasconfef.org.br/spw/CREF19/ConsultaCadastral/Principal.aspx

Em caso de dúvidas, entre em contato com o CREF19/AL através dos telefones: (82) 3025-5944 / 3025-4739.

O pagamento do boleto deve ser efetuado em instituição bancária ou casa lotérica. Não sendo permitido o pagamento através de depósito bancário ou transferência eletrônica.